

Capítulo IV

Fatores que contribuem com a sub-representação política das mulheres na política

Antonina, Antonina, minha filha,
Cuide da sua vida,
Não deixe parecer com a minha.
Eu fiz silêncio demais. Silêncio demais.
(*Ellen Oléria, Mandala*)

Neste capítulo serão debatidas as causas da baixa participação política das mulheres em instâncias de poder e decisão. Propomos uma subdivisão desse capítulo em fatores culturais e fatores técnicos. A definição e eleição desses fatores se deu através de ampla revisão bibliográfica sobre esta temática, onde se observou os fatores mais recorrentemente citados pela sociedade civil e pelo Estado.

No âmbito dos fatores culturais, destaque para: o pouco capital político das mulheres; a dissociação entre as ideias de mulheres e poder; a divisão sexual do trabalho e fraqueza dos aparatos públicos; o preconceito dos meios de comunicação; e, o racismo e sexismo institucionais.

Já no âmbito dos fatores técnicos está o próprio sistema eleitoral desfavorável à participação das mulheres. E é nesta parte que são abordados e analisados os mecanismos-chave do sistema eleitoral que contribuem com a exclusão das mulheres da política. Sem perder o foco de observação sobre os mecanismos referentes à Câmara dos Deputados, o desafio deste capítulo é proporcionar uma análise do sistema como um todo a partir de uma perspectiva de gênero e feminista.

Fatores culturais

A abordagem de fatores culturais não é o foco de pesquisa e análise proposta para esta dissertação, portanto o debate a seguir não será extenso.

Contudo, o entendimento de fatores culturais são indispensáveis para que possamos mais adiante proceder a uma análise crítica sobre o impacto de

mecanismos do sistema eleitoral na ampliação ou exclusão das mulheres. Para Luana Pinheiro (2007), além das características do sistema eleitoral, o capital político e os estereótipos de gênero nas relações sociais dão o peso do fenômeno da sub-representação das mulheres na política formal.

É nessa perspectiva que iniciamos o debate sobre as principais causas culturais ou sociais da baixa participação política das mulheres em instâncias de poder e decisão política.

Dissociação entre as ideias de mulheres e poder

O preconceito fundado em estereótipos de gênero, visão restrita, conservadora e que se embasa inclusive de preceitos religiosos, como o do papel de coadjuvante da mulher e de apoio no campo privado à vida do homem (esta sim, que se dá no campo público), alimentam um distanciamento entre qualquer campo de poder e o protagonismo das mulheres.

Ainda que muitas mulheres tenham sido grandes líderes ao longo do caminhar da história, essas experiências foram silenciadas, escondidas, ao passo que foi fortalecida a ideia de que as mulheres pertencem ao espaço privado e que não têm capacidade para administrar espaços de poder, especialmente o da política.

O senso comum estaria, portanto, contaminado de uma percepção que mulheres e poder não combinam. Mas isso, já foi mencionado anteriormente neste trabalho e não é novidade. O que interessa saber é que esse fator cultural é manipulado e reproduzido nos discursos atuais de atores políticos contrários à participação das mulheres, tanto nas arenas políticas de debate, quanto através da mídia. E, assim, torna-se um fator cultural muito poderoso contra as mulheres, pois da mesma forma como atua sua desqualificação na política, reforça a legitimidade exclusiva dos homens nesse campo.

Pouco capital político das mulheres

Para entendermos esta dimensão cultural, faz-se importante delimitar um conceito, o de campo político. Numa perspectiva feminista, o campo político é um espaço social de correlação de forças entre seus integrantes, é um espaço de disputa de poder, e diz respeito ao poder político. Qualquer espaço referente à política onde se dispute poder é ou compõe o campo político.

Para Luana Pinheiro, a relação de gênero dentro do campo político se traduz da seguinte forma:

[...] a atuação de homens e mulheres na esfera política institucional guia-se, dentre inúmeros outros fatores, pela preocupação masculina em manter sua posição dominante, excluindo outros grupos dos polos de poder, e pela feminina em subverter a sua posição de dominada. (2007, p. 43)

Outro conceito importante é o de capital político⁴⁷ em si. O capital pode ser lido como um acúmulo. O capital político é uma espécie de acúmulo de capital simbólico no campo político. Existem várias formas de capital político: uma pessoa que é identificada como ‘política’, ou que tenha fundado um partido, que tenha sido eleita, ou que seus familiares já foram eleitos, tudo isso indica capital político.

[...] baseia-se em porções de capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política), capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõe do ócio necessário à prática política). Como toda forma de capital, o capital político está desigualmente distribuído na sociedade. Na base da pirâmide, temos os simples eleitores, que podem apenas optar por uma entre as alternativas propostas, sem praticamente nenhuma voz ativa na vida política; no topo, os líderes que são os autores das alternativas em jogo e que são reconhecidos como representantes dos diversos segmentos sociais. (MIGUEL, 2003)

Se analisamos a pirâmide proposta por Luis Felipe Miguel de uma perspectiva de gênero, vamos descobrir que as mulheres concentram-se na base da pirâmide.

Por outro lado, quando analisadas as trajetórias de mulheres que se tornaram parlamentares, em estudos como o de Luana Pinheiro (2007) e outros,

⁴⁷ Pierre Bourdieu é o principal teórico do conceito de capital político e de outros bens simbólicos (2011).

podemos classificar duas grandes vias de acesso das mulheres à política formal: a das relações familiares e a da participação política prévia.

- Relações familiares – O marido, o pai, o avô são políticos, e a mulher herda esse capital político, entrando no campo político.

- Participação política prévia – A mulher fez parte de algum movimento social, sindicato, segmento social, e assim entra no campo político formal.

O acesso das mulheres ao poder se deu e ainda se dá em boa parte em função das redes familiares-partidárias. Esse tipo de capital político favorece tanto mulheres quanto homens, e pode ser em vários casos, expressão de uma cultura patrimonialista⁴⁸, que a grosso modo, percebe o cargo público, ou o próprio Estado como um bem familiar. Reverberam até os dias atuais, na Câmara dos Deputados inclusive, deputados cujas bases de capital político remontam ao período do coronelismo. É fácil citar nomes de parlamentares mulheres que surgiram no campo da política em função de uma ligação familiar: Roseane Sarney, Ana Arraes, Ivete Vargas etc. É importante especificar que, a participação política prévia em movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos é também uma forma de acumular capital político.

Se observamos dados recentes das eleições a Câmara dos Deputados de 2010, vemos que o índice de reeleição é alto, tanto entre homens quanto em mulheres.

“No caso dos candidatos a deputado federal, verifica-se igualmente uma desvantagem das mulheres em relação ao capital político”. (Speck & Sacchet, 2012, p. 195) Enquanto o percentual de candidatas a deputada federal era 19,1%, o de mulheres políticas era de 9,3%, e nesse quesito a média geral é de 11,3%. As mulheres não são eleitas porque não se elegeram no passado.

O fato de as mulheres estarem em boa parte excluídas da política, faz com que elas não acumulem muito capital político, e sem isso elas não conseguem se eleger e acumular capital político. A exclusão das mulheres da política é tão forte ou verdadeira quanto a preferência em ser eleito que um candidato ou candidata tem quando dispõe de capital político.

⁴⁸ Sobre patrimonialismo e coronelismo, ver Muniz Sodré (1999); Victor Nunes Leal (2012).

Em outras palavras, algumas das mulheres que estão eleitas hoje, por exemplo, conquistaram esse espaço não porque o sistema político brasileiro tenha absorvido mais mulheres, mas simplesmente porque elas tinham muito capital político.

Na prática, a falta de capital político prejudica as mulheres em vários âmbitos do campo político. Sem ter o mesmo acúmulo político que os homens, as mulheres tem mais dificuldade de atuar politicamente no partido para assim acumular as experiências necessárias, como a de desempenhar cargos dentro do partido etc.

Outro reflexo da falta de capital político tem sido, no período chamado de pré-candidatura. Para o registro e oficialização de um candidato/a a deputado/a federal é necessário passar por um processo burocrático, que requer assessoria jurídica. O partido político, usualmente apoia seus pré-candidatos, indicando, mobilizando ou facilitando de alguma maneira essa assessoria jurídica aos pré-candidatos.

As pesquisas mais recentes, uma delas, disponível no livro *Mulheres nas eleições 2010* (2012), apontam que o índice de reprovação de registros de pré-candidatos é mais alto entre as mulheres do que entre os homens, e tem aumentado, se comparado com eleições anteriores.

As mulheres representaram 36,2% da totalidade dos candidatos impugnados, em 2010, o que equivale a 29,7% de todas as candidaturas femininas apresentadas, ao passo que esse percentual, para os homens, foi de 14,9%. Em 2006, a proporção de registros impugnados foi de 17,8%, para as mulheres, e de 14%, para os homens. (FEITOSA, 2012, p. 144)

A figura 4, abaixo, ilustra que para as mulheres, o *degrau* da pré-candidatura é *mais alto* do que para os homens, sendo assim, mais um obstáculo à igualdade de representação política.

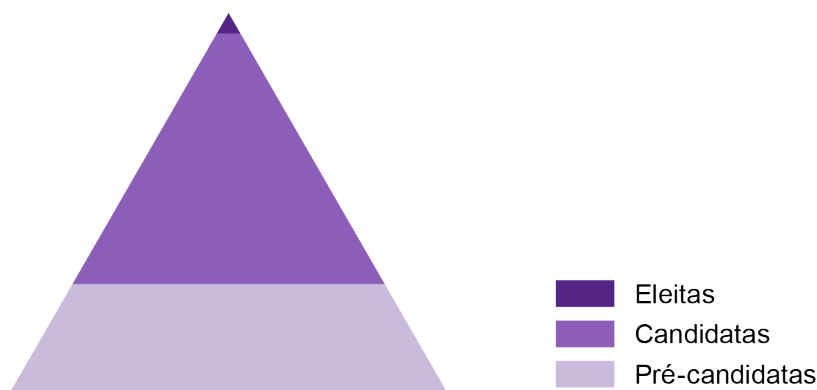


Figura 4 - Pirâmide pré-candidatas, candidatas e eleitas. Brasil, 2010.
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração própria.

Aventa-se que, não obstante o acréscimo no número de candidatas, as mulheres ainda figuram como um grande contingente das candidaturas pequenas. São, em sua maioria candidaturas pouco competitivas e recebem pouco ou nenhum apoio de seus partidos, inclusive no momento do registro. Os procedimentos formais e burocráticos foram, em grande medida, responsáveis por tamanho número de impugnações. Sem contarem com assessoria jurídica, seja para providenciar toda a documentação requisitada pelos tribunais, seja para interpor recursos e seguir na competição eleitoral, os critérios objetivos formais acabaram por inviabilizar muitas candidaturas. (FEITOSA, 2012, p. 144)

A falta de capital político das mulheres é um grande obstáculo a ser superado, e deve ser considerado ao se pensar a ampliação política das mulheres, em termos de formação e informação. Se o sistema não investir em ampliar o capital político das mulheres, elas não tem chances por si só para fazê-lo, pelo menos não em curto ou médio prazo.

Divisão sexual do trabalho e a fraqueza dos aparatos públicos

A divisão sexual do trabalho pode ser entendida como a mais remota estratégia de implementação da diferenciação social de homens e mulheres. Ou seja, condicionar as mulheres exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito privado, às tarefas de reprodução e criação dos filhos, e cuidado dos idosos e incapacitados. E o condicionamento dos homens às tarefas no âmbito público,

vinculadas ao manejo do poder econômico e político, é a forma mais antiga talvez de produzir os gêneros culturais (homem e mulher).

Ainda que essa divisão seja diariamente transgredida pelas mulheres que atuam no campo público e pelos homens que atuam no campo doméstico, essa lógica de poder ainda é forte e está refletida no comportamento de muitos homens e mulheres, assim como no Estado.

Basicamente, podemos citar que, na maioria dos casos, as tarefas domésticas ainda não são compartilhadas, e ficam a cargo quase exclusivo das mulheres. São muitos os estudos⁴⁹ que vão se centrar em comprovar a dupla ou tripla jornada de trabalho da qual as mulheres não tem escapatória, e ainda o que isso significa em termos de tempo na vida das mulheres.

Nos domicílios, conforme aumenta o número de filhos, menor é a proporção de homens que cuidam dos afazeres domésticos. Nas famílias com nenhum filho, 54,6% dos homens e 94% das mulheres se dedicam a estas atividades. Nos domicílios com cinco filhos ou mais, são apenas 38,8% dos homens, para 95,7% das mulheres cuidando destes afazeres. [...] Apenas a posse de máquina de lavar impacta o número de horas despendidas nesta atividade: as mulheres que a possuem dedicam 25,4 horas semanais, passando para 28,2 horas quando não têm acesso a este bem, e os homens, de 10,1 para 11,6 horas. (IPEA, 2011, p.37)

Com a responsabilidade das atividades domésticas e reprodutivas, as mulheres têm conseqüentemente muito menos tempo livre para as atividades públicas e produtivas. O fato de o Estado não garantir creches públicas, por exemplo, inviabiliza que muitas mulheres possam se dedicar ao mercado de trabalho.

Portanto, o que este conjunto de dados sobre o uso do tempo indica é que a atribuição permanente do trabalho doméstico às mulheres, além de reservar a elas o reino da casa, representa uma sobrecarga de trabalho que elas terão de considerar se escolherem, ou necessitarem, trabalhar fora de suas casas. Trata-se, assim, de uma atribuição determinante no destino da vida social de homens e mulheres. (IPEA, 2011, p.37)

Existem iniciativas de mulheres que buscam estipular horário (com teto) para a realização de assembleias de partido, ou mesmo dentro das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, no sentido de desestimular as horas

⁴⁹ Para mais informações sobre essa temática, veja SOARES, Vera et al (org.) 2004. Reconfigurações das relações de gênero no trabalho.; e as Revistas do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero, disponíveis no *site* da SPM em <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes-2013>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

extras. Pois, como as mulheres precisam estar em casa para desenvolver as atividades domésticas, não podem participar de reuniões no partido até muito tarde. Da mesma forma, dentro das casas legislativas do estado ou do município, se a estrutura é feita para privilegiar o trabalho depois das 18 horas, em regime de horas extras, consomem o tempo das mulheres com as atividades domésticas (e leia-se que não se trata dos cuidados com a casa apenas, mas responsabilidades ainda mais urgentes e inadiáveis, como a criação de filhos e ou cuidado de idosos ou enfermos).

Independente do sistema eleitoral ou político que se desenhe, imagine o impacto positivo sobre a participação política das mulheres a adoção de políticas públicas que garantam creches, e/ou políticas de assistência à velhice que liberem as mulheres, especialmente as mais pobres, para se dedicar à política. Uma das prerrogativas de um político é ter tempo livre para exercê-la.

Preconceito dos meios de comunicação

Para entender esse eixo, partimos de dois pressupostos, já testados, contestados e comprovados em inúmeros trabalhos acadêmicos. O primeiro é que a mídia, em geral, tende a ser machista; o segundo é o poder de influência que a mídia tem sobre a sociedade (eleitorado). Há até quem diga que existe um ‘quarto poder’ no comando da nação e este seria a mídia ou os meios de comunicação.

Quando analisadas as coberturas dadas pela mídia às campanhas eleitorais, plataformas políticas das mulheres, os resultados são impactantes. Em geral, como veremos em alguns exemplos destacados abaixo, a abordagem sobre as candidatas tem um viés estereotipado que gira em torno de uma imagem da ‘mulher’, como mãe, esposa, bonita, bem vestida, que saiba se comportar, simpática, e no máximo boa administradora. Logo, qualquer comportamento das candidatas que não reforce esse protótipo é duramente criticado: a candidata é feia, briguenta, é uma mãe ausente ou nunca foi mãe, é mal amada ou namoradeira, é lésbica. Se é negra, ou será ‘embranquecida’ para aparentar mais elegível, ou então será desrespeitada exatamente por ser negra. A vida pessoal das candidatas e eleitas é muito mais

pesquisada pela mídia do que a vida pessoal dos políticos homens. O viés de fofoca e de ‘polícia moral’ é corriqueiro, e despolitiza a imagem da candidata ou da eleita.

Esse padrão de comunicação da mídia sobre as mulheres que se lançam na política tem fundo cultural muito forte e precisa ser enfrentado, sobretudo no âmbito da sociedade que interage com essas informações.

Imagine que na vida pessoal, quando surge uma fofoca, com vários comentários entre pessoas do seu convívio e ainda outras que nem conhecem você direito. Isso tende a ser muito desagradável de administrar e superar. Na vida política, a fofoca, ou a ridicularização, ou mesmo a crítica alcançam muito mais pessoas, e também tendem a ser muito mais violentas. São muitos os relatos de mulheres que foram candidatas e deputadas, e que afirmam que o ponto mais difícil é lidar com a mídia e com a forma violenta, algumas vezes misógina como são ali tratadas⁵⁰. E por outro lado, a ridicularização de mulheres políticas, também é ridicularização de mulheres que serviriam de modelo à outras mulheres e à sociedade em geral. Zélia Cardoso de Mello, foi ministra da Economia aos 37 anos de idade, a mais jovem ministra entre todas as mulheres e, até hoje, também entre os ministros. O exemplo, de protagonismo político de mulheres e jovens, de Zélia Cardoso foi ‘abafado’ pelo discurso machista e superficial da mídia à época.

Em pesquisa apresentada no livro *Caleidoscópio Convexo* (2011), Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli destacam trechos de revistas e jornais que ilustram a perspectiva dos meios de comunicação sobre as mulheres que estão na política. Abaixo apresentamos alguns desses trechos:

Mas o interesse despertado pela aparência das mulheres na política não mudou. Ainda hoje, deputadas jovens e consideradas bonitas recebem invariavelmente o título de “musas do Congresso”, e são raras as reportagens sobre elas em que isto não seja mencionado – basta pensar em Rita Camata, nos anos 1980 e 1990, ou em Manuela D’Ávila, nos anos 2000. Mulheres como Benedita da Silva, Marina Silva e Marta Suplicy, para ficar apenas naquelas que ocuparam o cargo de ministras no governo Lula, tem sua visibilidade na mídia muito marcada pelas roupas que usam, pela maquiagem ou ausência dela e por eventuais cirurgias plásticas. (MIGUEL & BIROLI, 2011, p.171)

A antiga visão de oposição entre o público e o privado, e dos estereótipos de mulher no doméstico e homem no público são reforçados nos meios de

⁵⁰ Para mais informações ver *Mulheres nas Eleições 2010* (2012), em eixo 3 – Monitoramento da mídia jornalística.

comunicação. O que contribui apenas na produção da estranheza de se ter mulheres na política, ou por outro lado, como afirmam Miguel & Biroli (2011) permitem que a ausência de mulheres em espaços e posições de maior poder seja apresentada como algo natural.

Já a solteirice de Luiza Erundina, que foi prefeita de São Paulo no final dos anos 1980 e ministra da Administração Federal no governo de Itamar Franco, recebe tanta atenção quanto a de Esther de Figueiredo Ferraz, ainda que os termos com que é mencionada sejam menos ultrajantes. As reportagens apresentam a confirmação do “pertencimento” da mulher à vida privada ao colocar a condição de mulher solteira, a um só tempo, como um estigma e uma razão para a atuação política. Por outro lado, a vida política pode, ao mesmo tempo, constituir a exceção que justifica a ausência na vida doméstica e que pode levar ao fim do casamento. É o caso de Emilia Fernandes, que foi senadora e posteriormente, ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Em seu perfil, ao ser eleita senadora pelo PTB do Rio Grande do Sul aos 45 anos, estão as informações de que “não cozinha”, “não faz as compras do supermercado” e “não cuida da casa”. (Época, 19 out. 1994, p.42) Seis anos depois uma reportagem da mesma revista sobre a conquista de posições de destaque e de poder por mulheres brasileiras fala da presença de Fernandes na Mesa Diretora do Senado. Entre referências às maquiagens e roupas, menciona que a Senadora “é tão devotada ao mandato que viu ruir o casamento de 31 anos”. (Andrea Michael; Maria Clarice Dias; Anabela Paiva, Época, 13 mar. 2000, p. 60) (MIGUEL & BIROLI, 2011, p.173-174)

No trecho a seguir, a deputada federal Benedita da Silva, uma das únicas deputadas negras do Brasil em 2013, com uma larga carreira política, diversos cargos, tanto no Legislativo quanto no Executivo é ironizada por ser negra e parte de uma elite social, o que denuncia o racismo-sexista na percepção da revista ou na percepção que a revista quer produzir.

No caso de Benedita da Silva, os vestidos vistosos e exuberantes justificariam o destaque da aparência física. “A conversão ao evangelho não impediu a manutenção de um pecadilho: a vaidade. Obcecada por se vestir bem, Benedita chegou a encomendar 8 vestidos em um mês à costureira Beatriz de Oliveira, no morro dos Cabritos, favela da Zona Sul do Rio de Janeiro”. (Marcelo Carneiro em VEJA, 17 abr. 2007, p.78) Ao ser eleita senadora, treze anos antes, a aparência e a superação da vida difícil já surgiam associadas ao gosto pelo glamour. Ao mesmo tempo que se registra, positivamente, sua capacidade de transitar por diferentes espaços sociais, há ironia quando se diz que ela “circula bem no high-society” e “mostra-se à vontade com a atual condição de colunável”. O título do texto, que não é assinado, diz: “Bené, glória de madame” (VEJA, 19 out. 1994, p.42). (MIGUEL & BIROLI, 2011, p.171-172)

E do ponto de vista da cobertura da plataforma política das mulheres, os meios de comunicação são absolutamente despreparados para explorar as propostas das mulheres; nem quando há diferenças entre a plataforma de uma

mulher e de um candidato, a mídia mostra-se interessada em saber e comunicar o que há por trás dessa inovação ou diferença.

A imprensa analisada não aproveitou, na organização da cobertura eleitoral, as oportunidades de enriquecer o noticiário com análises sobre a política macroeconômica e as propostas de políticas sociais. O que significava a promessa da candidata Dilma Rousseff de construir 6 mil creches em relação as outras propostas de seu programa de governo? (SANEMATSU & MELO, 2012, p. 514)

Outro silêncio absoluto dos meios de comunicação se dá no campo da baixa representação das mulheres na política no Brasil. Além de não comentarem muito o assunto, também pouco mencionam as ações afirmativas na política, nem o por que de não se cumprir as cotas para mulheres:

Pode-se afirmar que a imprensa brasileira falhou em seu dever de fiscalizar o cumprimento da legislação eleitoral e investigar como os partidos, que não haviam atendido aos dispositivos legais, iriam se justificar. (SANEMATSU & MELO, 2012, p. 515)

Racismo e sexismo institucional

Um fator cultural herdado dos séculos de desenvolvimento econômico baseado na escravidão, é o racismo. Machismo e sexismo também são valores presentes na cultura brasileira, herdados do período também secular de colonização exploratória e jesuítica, própria dos povos ibéricos.

Foram sobretudo as instituições que representavam o Estado, que impuseram e implementaram esse projeto de Brasil racista e sexista, e que ainda o sustentam. O alto índice de exclusão das mulheres (negras e brancas) da política é em si uma evidência do consequentemente alto índice de racismo e sexismo institucionais do Estado democrático de direito brasileiro.

Em linhas gerais podemos dizer que este trabalho trata exatamente do fenômeno social do sexismo institucional contra as mulheres brasileiras. A visão sexista do Estado é o que mantém as mulheres sem acesso ao poder, e por outro lado, os homens (brancos) privilegiados de poder (político).

Vamos tratar então de destacar o conceito e o mecanismo de funcionamento do racismo institucional. Conforme explicam Fernanda Lopes e Jurema Werneck (s/ano, p. 17), o racismo institucional:

Também chamado de racismo sistêmico ou estrutural, é um conceito criado por ativistas negros para assinalar a forma como o racismo penetra as instituições, resultando na adoção dos interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos dominantes através de seus modos de funcionamento e da definição de prioridades e metas de realização.

A esfera política, privilegiada de poder sobre a sociedade em geral, é por isso mesmo, prioridade para a atuação dessa ideologia racista:

No caso da maioria dos países da diáspora africana – no Brasil inclusive – este conceito [racismo institucional] aponta, além do privilégio branco, as ações impetradas por esse grupo para o controle, manutenção e expansão de seus privilégios por meio da apropriação do Estado, das instituições e organismos que o representam, que lhe dão operacionalidade.

Desta perspectiva, a apropriação do Estado e das políticas públicas assume relevância como ferramenta de manutenção do *status quo*. (LOPES & WERNECK, s/ano, p. 17)

Não serão mencionadas estatísticas oficiais sobre a exclusão das mulheres negras da política, pois esses dados ainda não existem de forma consistente. O Estado brasileiro silencia sobre o racismo institucional com a justificativa de que não compreende o racismo, ou ainda, protegido sobre o mito da democracia racial, e não atua no seu enfrentamento. Esse é o mecanismo de ação do racismo institucional.

Durante o funcionamento da Comissão Tripartite para Revisão da Lei 9.504/1997, instituída por Portaria em março de 2009, entre suas recomendações de ações para ampliar a participação política das mulheres estava a adoção pelo Tribunal Eleitoral, nas fichas de candidatura, do quesito raça/cor. Tinha o objetivo de produzir dados estatísticos sobre a participação da população negra e não-branca, nos processos eleitorais e no parlamento. Essa ação foi proposta diretamente ao Legislativo Federal, pela Comissão Tripartite, no âmbito da discussão do projeto que mais tarde foi aprovado e conhecido como Lei 12.034/2009, a Minirreforma eleitoral.

Mesmo com a inexistência de dados estatísticos sobre a matéria, e tendo como argumento a necessidade de se conhecer o perfil do parlamento brasileiro, essa proposta foi rejeitada pelo Poder Legislativo. Mesmo sendo um tímido componente no rol dos que foram aprovados pelo Congresso Nacional, a ajustar, a chamada Lei das Eleições para a disputa de 2010, a rejeição do indicativo de

quesito raça/cor no cadastro de registro de candidaturas demonstra que a sociedade brasileira ainda repousa sobre o mito da democracia racial. (DE BRITO, 2011, p. 14-15)

A coleta de dados estatísticos deixou o Estado na defensiva, pois comprovaria com dados do próprio Estado, nos termos do Estatuto da Igualdade Racial, que há um alto índice de desigualdade racial - toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica - no sistema eleitoral.

Para Anhamona de Brito (2011, p. 15):

A desagregação de dados sobre as candidaturas e os resultados eleitorais por raça/cor seria forte elemento a impulsionar reivindicações e iniciativas que considerassem a perspectiva racial de gênero como elemento indispensável para aplacar a subrepresentação das mulheres e das mulheres negras nos espaços de Poder.

Em 2010, a Secretaria de Políticas da Igualdade Racial fez uma pesquisa sobre a participação política das mulheres negras. Foram analisadas informações sobre candidatas e eleitas, e como não dispomos ainda de quesito raça/cor nos bancos de dados públicos, as pesquisadoras se basearam em fotografias (quando havia), para fazer uma heteroclassificação, de negra/não negra, de acordo com seus próprios entendimentos.

Em síntese, as candidaturas de mulheres negras, para todos os cargos, perfizeram 20,6% do total de mulheres que disputaram as eleições no ano de 2010. Constatou-se, ainda, que a participação das mulheres negras na disputa eleitoral teve menor expressão na região sul, com apenas 7,4% do total de candidaturas de mulheres da localidade; a região centro-oeste ocupou o segundo lugar, com 17,6%; as mulheres negras, na região norte, perfizeram 19,5% do total de candidatas, enquanto que no nordeste e na região sudeste o percentual de candidaturas de mulheres negras chegou a 24,8% e 25,1%, respectivamente. (De Brito, 2011, p. 16)

A figura 5, abaixo, ilustra respeitando a proporção, os dados apresentados por Anhamona de Brito (2011), sobre a diferença entre candidaturas (homens, mulheres, negras) e permite comparar com a diferença de eleitos (homens, mulheres, negras).

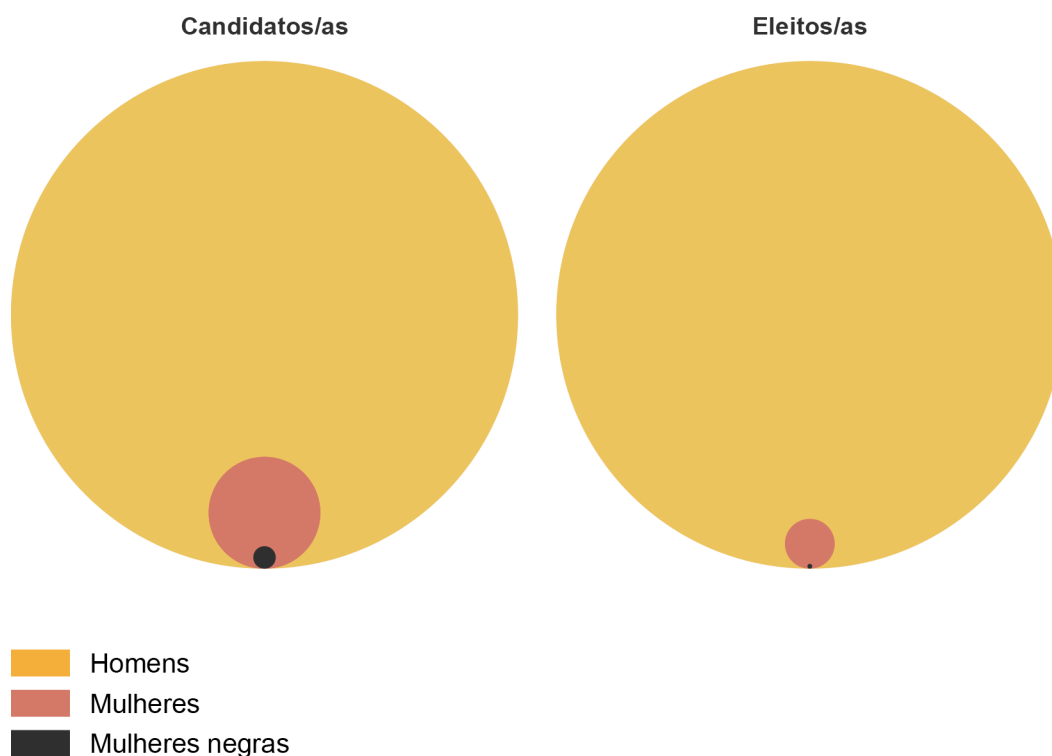


Figura 5 - Candidatas e eleitas, brancas e negras. Brasil, 2010.

Fonte: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Elaboração própria.

Uma reforma política que vise a transformar o campo da política em um espaço mais representativo da sociedade brasileira em sua multiplicidade, tem que levar em conta minimamente as dimensões de gênero, raça e classe social. Uma reforma política com vistas à ampliação da presença das mulheres, também não pode deixar de considerar as múltiplas faces das mulheres brasileiras: mulheres negras, mulheres pobres etc. Não dá, como destacou Anhamona de Brito (2011, p. 18), para estandardizar as iniciativas potencialmente includentes da presença de mulheres, tendo as demandas relativas às mulheres brancas como as únicas a serem relevadas.

Outra face do fator cultural racismo que atua como obstáculo à participação das mulheres negras é a visão universalista que tanto as políticas públicas têm de “mulher”, quanto as demandas da sociedade civil, e neste caso, especificamente dos movimentos de mulheres e feministas, por mecanismos que ampliem a participação das mulheres, partindo do pressuposto que todas as mulheres são brancas.

A filósofa Sueli Carneiro (2003), cunhou a expressão ‘enegrecendo o feminismo’, e segundo Anhamona de Brito, podemos entender por este conceito,

o reconhecimento e a visibilização da trajetória das mulheres negras dentro dos movimentos feministas, e ainda:

[...] ao tempo em que assinalou o recorte ocidental e branco das produções teóricas do feminismo hegemônico, – que balizam proposições como as da Reforma Política em análise no Congresso Nacional – demonstrou como essas produções não percebem as “desigualdades de gênero e intragênero”, justamente por não valorar a condição específica “do ser mulher negra e, em geral, pobre” (DE BRITO, 2011, p. 10-11)

Fatores técnicos

Como vimos, uma cultura machista, racista, conservadora e autoritária muito forte atua no Brasil se sofisticando nas mais diversas estratégias do campo social, afetando diretamente as mulheres e gerando desigualdades de gênero. O reflexo de fatores culturais, em tese, deveriam ser sentido pelas mulheres, com a mesma força, nos mais variados âmbitos da vida social, ou seja, as desigualdades de gênero tenderiam a ser igualmente reproduzidas em diferentes áreas, como na educação, na iniciativa privada (trabalho), até na saúde etc. No entanto, as mulheres atualmente tem escolaridade maior do que os homens, expectativa de vida maior do que os homens, e mesmo no âmbito do trabalho, onde ganham menos do que os homens, os índices de emprego e diferenças salariais são muito menos graves do que a exclusão de mulheres da política que chega a mais de 90%.

Mesmo, quando pegamos dados de desenvolvimento humano referentes às mulheres negras, os quais são muito mais distantes das altas taxas de desenvolvimento dos homens brancos, é no campo da política que se dá uma das mais altas taxas de exclusão⁵¹. O argumento que quero sustentar é que no campo da política, o índice de exclusão de mulheres é mais alto do que em outros campos sociais, de tal forma que os fatores culturais não explicam por si só tamanha exclusão. Sustento que a reprodução, assim como, a intensidade da exclusão de mulheres na política é consequência de um fator técnico, o sistema eleitoral.

⁵¹ Para detalhes sobre o tema *Raça e Índices de Desenvolvimento Humanos no Brasil* ver Santanna, Wania (2001); Paixão, Marcelo J. P. (2003); Santanna, Wania & Paixão, M. J. P. (1997); Rufino, Alzira. (2003) e Ipea (2011).

Passaram-se décadas entre a conquista do direito de voto das mulheres, em 1932, e a conquista de mandatos eletivos na esfera federal. Somente em 1986 foram eleitas deputadas federais em número mais expressivo (26); somente em 1990 foi eleita a primeira senadora; e apenas em 1994 foi eleita a primeira governadora. Além dos cargos eletivos, existe uma gama de indicações realizada pelo presidente da República para cargos no governo e no Poder Judiciário, e nas esferas estadual e municipal pelo chefe do Executivo correspondente, no que for de sua prerrogativa. A participação das mulheres nas instâncias de poder no país vem crescendo de forma muito tímida, mesmo se comparada com países da América Latina, que tiveram uma história sociopolítica e econômica de desenvolvimento muito similar à do Brasil. Até que ponto essa timidez é das brasileiras e até que ponto se deve a um sistema eleitoral que impede que cresça a participação das mulheres nas instâncias de poder?

Na literatura internacional a respeito do impacto do sexo sobre a representação política, uma das constatações é de que as mulheres são sub-representadas em todas as instâncias sequenciais de uma candidatura bem-sucedida. (SPECK & SACCHET, 2012, p. 167-168)

Essas instâncias sequenciais de uma candidatura de que tratam Speck & Sacchet (2012), englobam dois momentos: o primeiro, passagem de cidadãos elegíveis para a condição de candidatos efetivos, o segundo a campanha política que se encerra com o fechamento das urnas.

Como veremos a seguir, o Brasil reforça o dado da sub-representação das mulheres em todos os âmbitos da disputa eleitoral.

Voto em lista aberta e ação afirmativa nula

O funcionamento do sistema proporcional de lista aberta já foi descrito no capítulo III, ao tratar de sistemas eleitorais. Na bibliografia pesquisada não há consenso sobre o melhor mecanismo para ampliar a participação política das mulheres. Existem várias propostas de base puramente teórica, e outras empíricas de estudos comparativos com casos de outros países. A aposta mais recorrente do

movimento social no Brasil, é a de adoção do mecanismo de lista fechada, com alternância de gênero e raça nas posições da lista de candidatos. Essa proposta visa a manter o sistema proporcional.

Mas existe um consenso entre pesquisadoras/es, especialistas, técnicos no tema de gênero: o sistema proporcional de lista aberta adotado pelo Brasil tem impacto negativo na promoção da participação política das mulheres.

Por um lado, a nossa Lista Aberta, promove um personalismo, o foco é o candidato/a, a pessoa ao invés do partido. Nessa lógica recaem sobre as mulheres, como já foi abordado, o peso dos fatores culturais desfavoráveis, o racismo, o machismo, a dissociação entre poder e mulher etc. Isto em si só já representa um vantagem dos homens candidatos em relação às mulheres.

Por outro lado, a Lista Aberta, promove a diluição do efeito de ações afirmativas. Mas quem quer ações afirmativas?

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. (GOMES, 2003, p. 21)

A ação afirmativa surge quando há uma mudança na concepção de igualdade, ou pelo menos, do que se quer da igualdade, como explica Joaquim Barbosa Gomes (2003:12): *“a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade”*.

Joaquim Barbosa (2003), descreve ainda as ações afirmativas, não apenas como um mecanismo de alcance da igualdade, mas também tendo uma dimensão educativa, justamente porque serve de exemplo à sociedade em geral, sobre a importância de se conquistar igualdade de fato e de se combater desigualdades e discriminações, dentro de um Estado democrático:

Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico, e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano. (p. 22)

As ações afirmativas são a principal estratégia, a curto prazo, de viabilizar mudança no quadro de representação política de um país. Mas o mecanismo de lista aberta é, à prova de ação afirmativa, por assim dizer. A ação afirmativa não funciona, e aí sim concordamos que não vale a pena investir esforços em remendar a ação afirmativa que o Brasil aprovou tardiamente, em 1997. O sistema de Lista Aberta anula a ação afirmativa.

Tanto que o Brasil continua sendo um dos países com menor participação política de mulheres do mundo. Temos uma ação afirmativa que dita uma cota mínima de 30% de mulheres na lista partidária, cuja “[...]finalidade última é propiciar aumentos efetivos nos percentuais de mulheres presentes nas esferas de representação política como candidatas”. (Feitosa, 2012, p. 145). Mas, no mesmo ano que se conquistou a cota de 30% para mulheres no Brasil, o Legislativo fez uma manobra e aumentou a quantidade de candidatos/as permitidos por lista, que passou de ser 100%, para 150% das cadeiras em disputa. Ou seja, se fossem dez vagas para a Câmara, cada partido tinha o direito de apresentar uma lista com dez nomes. A cota de 30% de mulheres, significaria três nomes de mulheres na lista, no mínimo. Aumentando a quantidade de nomes, os partidos apresentariam uma lista com 15 nomes, dos quais quatro deveriam ser mulheres. Se fosse coligação, poderiam apresentar 200% de candidatos em relação às vagas. No exemplo utilizado, seriam 20 candidatos por lista de coligação, dos quais seis teriam de ser mulheres.

As chances de as mulheres se elegerem para os cargos de deputado estadual e federal foram menos da metade daquelas referentes aos homens. Apesar do aumento considerável de candidaturas femininas, o número de eleitas na Câmara dos Deputados caiu de 8,9% para 8,6%, do pleito de 2006 para o de 2010. No Brasil, à medida que aumenta a proporção de candidaturas femininas, diminui as chances de as mulheres serem eleitas. (SACCHET & SPECK, 2012, p. 421)

A cota de 30% além de baixa, pois o justo seria cota de 50%, afinal as mulheres perfazem mais de 50% da população, não garante a eleição de mulheres, pois o foco da cota está apenas na oferta de candidatas. Aumenta a quantidade de candidatas, e considerando a lógica competitiva do sistema de Lista Aberta, aumenta a competição, e assim piora o índice de candidatas que conquistam uma cadeira no parlamento.

É uma cota nula, porque o voto do eleitor/a tem prioridade na definição dos candidatos que ocupam as cadeiras do parlamento. E além disso, quando não é respeitada, não gera nenhum tipo de punição aos partidos ou coligações que não tenham nem 30% de candidatas em suas listas.

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu pela satisfação da norma, com a diminuição do número de candidaturas masculinas pelos partidos políticos para a observância dos percentuais de 30% e 70% de candidatos de cada sexo. (FEITOSA, 2012, p. 147)

Financiamento público e privado de campanhas

No Brasil, se por um lado os cargos do Legislativo Federal são públicos, o acesso a eles, via campanhas eleitorais, não o é. As campanhas eleitorais são também financiadas pela iniciativa privada. Embora recebam dinheiro público, a maior parte das campanhas é sustentada com dinheiro de empresas privadas.

O caráter elitista do financiamento de campanhas no Brasil já é objeto de estudo há algum tempo, e os investimentos do TSE em transparência dos dados e informações sobre os recursos utilizados nas campanhas eleitorais, nos proporcionam hoje muita informação que comprova, de um lado, que aqueles que arrecadam mais recursos são eleitos, e de outro, que homens arrecadam infinitamente mais recursos que mulheres.

Além do caráter elitista, também a disposição do financiamento privado de campanhas à corrupção é frequente objeto de estudo e análise no Brasil. São inúmeras as estratégias de corromper o sistema de financiamento privado de campanhas eleitorais.

Rose Marie Muraro, candidata a deputada federal à Constituinte de 1987/8, no mencionado livro *Os seis meses em que fui homem*, apresenta uma denúncia que é interessante destacar:

[...] resolvi entrar para o PDT. De fato, consegui uma legenda e muito pouco dinheiro. Vi como [...] a direita internacional jogou dinheiro a rodo nos candidatos de sua escolha, porque afinal era o futuro do país que estava se decidindo. (1996, p. 111, 112)

Os dados recentes, analisados numa perspectiva de gênero demonstram o tamanho da desigualdade entre homens e mulheres, e entre pobres e ricos, na representação política. E além disso, que arrecadar muitos recursos é fator decisivo para vencer uma eleição.

Tarefas centrais, tais como montar um comitê, se comunicar com o o eleitor, apresentar suas propostas, fazer publicidade e divulgar suas ideias. Salvo circunstâncias em que o candidato já é conhecido do eleitor, ou por ter uma carreira política anterior ou por desenvolver algum outro tipo de atividade pública ou privada que o coloque em evidência, as arrecadações financeiras constituem em grande medida, o elemento definidor de uma campanha bem-sucedida. (SACCHET & SPECK, 2012, p. 422)

Analisados os dados de renda por sexo disponíveis no sítio do TSE, temos que 57% dos homens declaram bens até 99 mil reais/anuais, ao passo que 74% das mulheres está nesta mesma faixa. Apenas 26% das mulheres declaram renda superior a 100 mil enquanto 43% dos homens estão nessa faixa.

De 87 mulheres que se declararam milionárias 37 obtiveram êxito nas eleições, comprovando que:

O fato de ser milionário aumenta consideravelmente a chance de se eleger. O patrimônio não garante, mas favorece em grande medida o êxito eleitoral. Isso vale tanto para homens como para mulheres. (SPECK & SACCHET, 2012, p. 183)

Em termos percentuais, “ter herdado ou acumulado grandes riquezas não é garantia de sucesso nas urnas, mas aumenta em 5 vezes as chances de se eleger”. (Idem, p. 204) Os dados abaixo, apresentados em 2012 por Speck & Sacchet, trazem informações sobre os valores arrecadados por candidato. Ou seja, de algum modo, esses dados dizem respeito ao quanto foi investido, ou custo das campanhas para a Câmara dos Deputados.

Nas médias das receitas dos candidatos à Câmara dos Deputados que fizeram suas declarações de campanha nas eleições de 2010 junto ao TSE temos que a arrecadação total das candidatas mulheres R\$ foi 73.224.086,44, enquanto a arrecadação total dos candidatos homens foi de R\$826.903.969,62.

Na campanha de Deputado Federal neste mesmo ano (2010) foram arrecadados, em média, de R\$116.044 para as mulheres e R\$248.842 para os homens, o que corresponde a uma receita das mulheres 53% inferior a dos homens. (SACCHET & SPECK, 2012, p. 425)

Quanto aos eleitos e eleitas para a Câmara Federal a arrecadação total das eleitas foi R\$5.510.818,85, enquanto a dos homens foi de R\$528.468.359,36.

Os dados também evidenciam que a diferença entre o financiamento de homens e de mulheres foi expressiva e crescente tendo sido significativamente maior para o cargo de deputado federal. Para a posição de deputado federal, o valor médio arrecadado pelas candidaturas femininas foi de R\$70.639 e, pelas masculinas, de R\$128.374. As mulheres arrecadaram, em média 45% a menos do que os homens. (SACCHET & SPECK, p. 423)

Seguindo a análise do trabalho de Sacchet & Speck (2012), destacamos agora os dados referentes às fontes das receitas de campanha arrecadadas: as mulheres receberam 19,1% do partido político, 20,4% do comitê político, 15,5% de pessoa física e 35,5% de pessoa jurídica.

Já os dados para os homens, demonstram que as maiores arrecadações são provenientes do partido político, 19,7%. Pessoa jurídica 40%. Recurso próprio 12,6%. Os dados evidenciam, portanto, que a principal fonte de recursos de campanha “[...] tanto para homens como para mulheres, foi pessoa jurídica”. (Idem, 2012, p. 429)

Como vemos, os partidos políticos, por sua vez, apoiam, ou dão mais recursos a candidatos homens, e essa tendência independe da linha ideológica do partido:

A regra é de os partidos investirem mais em candidatos que eles acreditam ter maior apelo e chance eleitoral – aqueles que possuem currículo eleitoral mais sólido e/ou que estão concorrendo a reeleição-, o que desfavorece as mulheres. (SACCHET & SPECK, 2012, p. 433)

Conforme destacam os pesquisadores Clara Araújo & Dorian Borges (2012), do ponto de vista de gênero, o que os dados mostram é que, no jogo de eleição, tem sido, mais importante do que o próprio apoio ou compromisso com igualdade de gênero do partido, ter dinheiro, o poder do dinheiro, e conseqüentemente o acesso aos grupos que detêm muito dinheiro, pois o apoio do partido não é tão definitivo para se vencer uma eleição, quanto o acesso a recursos financeiros, especialmente no caso das mulheres.

No que tange à corrupção, o financiamento misto que temos no Brasil, que significa, em parte público e em parte privado, é um dos elemento que (junto à impunidade) incentivam episódios de corrupção. O famoso *Caixa 2* das

campanhas, por exemplo, além da estreita e por vezes corrupta relação entre o candidato eleito e seus apoiadores, é uma modalidade de corrupção comum.

O tópico do financiamento eleitoral tem sido tratado a partir de um foco na questão corrupção, a qual se efetuará pela articulação estreita entre doadores das empresas e representantes em períodos eleitorais. (ARAÚJO & BORGES, 2012, p. 419)

Os estudos no campo do financiamento de campanhas eleitorais no Brasil com perspectiva de gênero são unânimes em afirmar que o tipo de financiamento eleitoral adotado pelo Brasil, é sem dúvida, um fator que contribui com a sub-representação das mulheres.

E a tendência tem sido o agravamento desse quadro:

Uma comparação entre os dados de 2006 e 2010 também aponta para o fato de que as diferenças entre as receitas de homens e mulheres estão aumentando, sendo que o desequilíbrio é maior para o pleito de deputado federal do que para o de deputado estadual. (Idem, p. 448)

A cada eleição as campanhas estão mais caras e mais distantes das condições socioeconômicas das mulheres. Mulheres, afrodescendentes e jovens seriam diretamente beneficiados pela adoção do financiamento público exclusivo de campanhas, proposta que faz parte da agenda de vários movimentos sociais. Exatamente essas populações com menos acesso a recursos econômicos, são atualmente excluídas do sistema eleitoral. Além disso, se adotado o financiamento público exclusivo, o custo com campanhas eleitorais tenderia a se estabilizar no patamar dos limites do Fundo Partidário, por exemplo.

Como bem apontam Sacchet & Speck (2012), a promoção de igualdade real durante o período de campanhas eleitorais é chave para a efetivação da democracia eleitoral:

[...] equilíbrio de recursos entre os partidos é um fator essencial para o bom funcionamento da democracia. Uma situação de paridade entre os gastos de campanha dos candidatos seria, neste sentido, também uma condição democrática em sistemas eleitorais de representação proporcional como o brasileiro em que os candidatos disputam individualmente votos junto ao eleitor. A igualdade de oportunidade na disputa pelo voto é um dos requerimentos para a efetivação da democracia eleitoral. (p. 417)

Partidos políticos machistas

Os partidos políticos no Brasil concentram muito poder sobre candidatos e eleitos.

São eles (os partidos) que selecionam os candidatos, comandam as campanhas, seus tópicos e questões programáticas, organizam os representantes em bancadas, entre outras atividades centrais para o processo representativo. (MACHADO & STEFFENON, 2012, p. 420)

A literatura dedicada ao tema partidos políticos no Brasil, vai ilustrar seu caráter hierarquizado, e centralizado (em maior ou menor grau). Pesquisas recentes, publicadas no livro ‘Mulheres nas Eleições 2010’, das pesquisadoras Machado & Steffenon (2012), de Fernanda Feitosa (2012), e de Araújo & Borges (2012) vão mostrar que os partidos são estruturas pouco permeáveis às mulheres e suas diversidades e demandas. De certo ponto de vista pode-se perceber os partidos políticos como organismos que movimentam-se ao poder investindo em candidatos e propostas que garantam a conquista de votos e a consequente entrada no Parlamento. Isso é desfavorável para as mulheres, pois são vistas pelos partidos como ‘ruins de voto’⁵².

Nem todos os partidos políticos tem núcleos de mulheres ou voltados à formação política de mulheres, segundo os dados de Fernanda Feitosa (2012). A destinação obrigatória, prevista na minirreforma eleitoral de 2009, de 5% dos recursos do fundo partidário para a formação política das mulheres não foi respeitada pelos partidos em 2010. A maioria dos partidos não desenvolve nenhum tipo de mecanismo de estímulo ao engajamento, nem a formação política das mulheres. Os dirigentes políticos são considerados machistas pelas mulheres filiadas. Na maioria dos partidos, não são raros os casos, por exemplo, em que as mulheres do partido são convocadas por dirigentes para ‘limpar o salão para a assembleia do partido’ ou para organizar um evento de confraternização, assim como há casos de dirigentes partidários que decidiram diluir núcleo de mulheres

⁵² Nesse tópico surge uma pista a ser desenvolvida em outro estudo. Pois de fato, os deputados eleitos, não necessariamente são ‘bons de voto’, menos de 10% deles é eleito com votos nominais. A grande maioria de deputados se elege com votos transferidos do partido ou coligação, ou de outros deputados.

do partido, em função dos conflitos que o núcleo gera ao demandar ações internas voltadas às mulheres.

[...] a ocupação [*pelas mulheres*] de espaços organizados, estruturados e hierarquizados segundo o modelo masculino de poder, como os partidos políticos, provoca o surgimento de diferentes constrangimentos, tanto no que se refere ao acesso ao poder quanto nas formas de expressão desse poder. (OSÓRIO, 2009, p. 431)

Desse ponto de vista, é estratégico e necessário que as mulheres se insiram nos partidos políticos. A ideologia partidária, contudo, não impacta de maneira diferente a presença das mulheres. Elas sofrem as mesmas discriminações e os mesmos obstáculos independente de o partido ser de esquerda ou de direita. O que ocorre, como diferencial, é que os partidos de esquerda têm uma tradição mais antiga de participação e debate sobre as mulheres e seus direitos. Já os partidos de direita, têm núcleos de mulheres mais recentes do que os de esquerda, com menos acúmulo político, por assim dizer.

Em suma, no caso da Câmara dos Deputados, as estratégias para alcançar maior equilíbrio de sexo tenderiam a passar: pelos partidos, via consolidação de experiência partidária; por ocupação de cargos públicos políticos; por formas de associação e/ou militância e estruturação de redes ou representatividade pessoal; e sobretudo, por disponibilidade de recursos financeiros, pessoais ou a partir de redes e doações. (ARAÚJO & BORGES, 2012, p. 375)

A vida partidária é requisito fundamental para a participação política nas arenas formais. As mulheres não tem outro caminho, senão o dos partidos, para chegar à Câmara dos Deputados. Em pesquisa realizada por Araújo & Borges (2012), sobre as características de candidatas/as a deputados federais, em 2010, ficou evidente que os homens tem mais participação partidária do que as mulheres.

[...] os candidatas tem um tempo razoável de filiação. A maior parte (65% dos homens e 56% das mulheres) possuem mais de 8 anos de vida partidária. Na média, os homens possuem mais tempo de militância partidária do que as mulheres e, entre aqueles com mais de 10 anos, os homens são também maioria. O percentual de mulheres é ligeiramente maior do que o de homens entre aqueles com até 2 anos de filiação, o que sugere que as mulheres começando a ingressar de modo mais sistemático nestas organizações. (Idem, p. 345)

Na mesma pesquisa, Araújo & Borges vão perguntar para candidatas/as qual fator é mais decisivo para conseguir ser eleito:

Entre os eleitos, buscou-se captar suas percepções sobre os fatores decisivos para

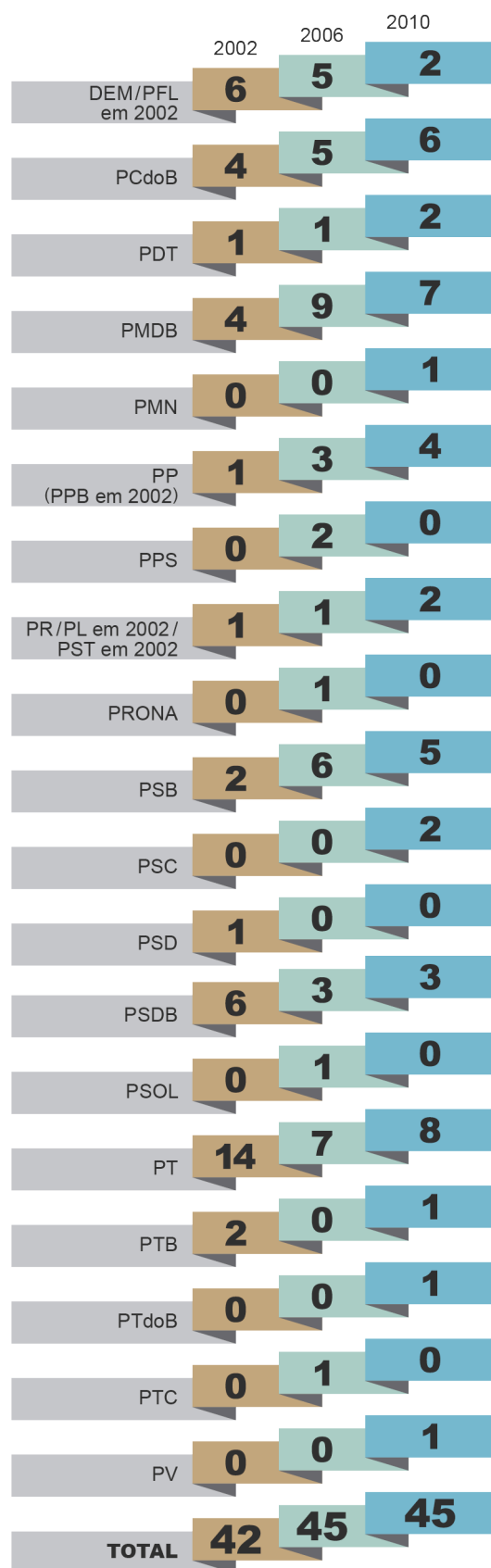
que o resultado final fosse bem sucedido. O apoio do partido foi o principal fator apontado, sendo bem mais expressivo entre os homens do que entre as mulheres. Campanha considerada de sucesso e ampla exposição de mídia vierem em seguida. (2012, p. 351)

Agora propomos analisar a relação entre partidos e mulheres dentro do Congresso Nacional.

Em 2010, Manuela D'Ávila recebeu quase meio milhão de votos, seguida por Ana Arraes, que recebeu quase 400 mil votos. As mulheres, são bem votadas quando já são políticas.

Abaixo apresento a tabela 2, elaborada para mostrar a quantidade de deputadas federais eleitas, por partido político, nas últimas 3 eleições (2002, 2006, 2010):

Tabela 2 - Quantidade de deputadas federais eleitas por partido político.



Fonte: Câmara dos Deputados e Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração própria.

A tabela 2 mostra que os partidos com mais deputadas federais são nas últimas três eleições, PT e PMDB. No entanto podemos identificar que a grande diferença das eleições passadas, para a eleição ocorrida em 2010, foi o fato de que as mulheres conseguiram se eleger em partidos menores. Se a tendência das mulheres em se elegerem em partidos menores se confirmar, o multipartidarismo e o sistema proporcional, se reafirmam como mais adequados do que os sistemas majoritários, à ampliação da participação das mulheres.

Outro dado importante que a tabela 2 evidencia é a franca diminuição da bancada feminina em partidos importantes como o PT e o DEM, e também no PMBD e no PSDB. Esse dado é muito importante para ilustrar o que se tem argumentado anteriormente: os partidos políticos são instituições muito resistentes à participação de mulheres. Ainda que o discurso dos partidos indique uma preocupação cada vez maior no tema dos direitos das mulheres e até de sua participação política, especialmente em partidos maiores e mais antigos, a prática partidária ainda é de impermeabilidade a esse grupo: “Os partidos políticos são as instituições mais resistentes a abrir-se à participação política das mulheres.” (Feitosa, 2012, p. 164)

Como argumenta Araújo (2005, p. 31) “o grau e o tipo de organização interna de cada partido são vistos como fundamentais para facilitar a inserção das mulheres e criar condições de competição.” Se o partido tem estruturas organizacionais mais transparentes, padronizadas, menos centralizadas e mais democráticas, tende a ser mais permeável à influência das mulheres, o que em si é um processo para seu empoderamento.

Ainda que o maior número de candidatas se concentre entre os partidos de esquerda, aumenta o número de mulheres eleitas, em partidos menores e de direita.

Sub-representação de mulheres na propaganda eleitoral gratuita

Oficialmente chamado de Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), e mais conhecido como horário político, é parte integrante do Financiamento Eleitoral adotado pelo Brasil.

Sua finalidade é proporcionar que os candidatos igualmente tenham a oportunidade de dar conhecimento ao público de suas ideias e programas políticos. Podemos entender que o HGPE é uma estratégia também de reduzir as disparidades econômicas entre candidatos, permitindo o acesso gratuito a um importante mecanismo de divulgação.

A efetividade desse objetivo ainda é motivo de debate, em função da estreita relação que existe entre o HGPE e a dinâmica partidária. (ROMERO, FIGUEIREDO, ARAÚJO, 2012, p. 444)

O problema do HGPE especialmente no que diz respeito às mulheres, começa na sua distribuição, quanto tempo, para quais partidos, e finalmente para quais candidatos/as.

No caso das eleições proporcionais a divisão do tempo é decidida pela liderança (do partido), sem nenhum tipo de regulação. O espaço é estrategicamente distribuído pelo partido, ou seja, depende de quem é considerado preferência internamente no partido. A atribuição de tempo pode variar de uma divisão igualitária entre os candidatos até a participação de apenas um candidato que seja considerado com chances eleitorais. Um valioso instrumento de “barganha” entre candidatos e partidos, no que tange a filiação e entre os partidos diversos na formação de suas coligações. (ROMERO, FIGUEIREDO, ARAÚJO, 2012, p. 454)

Não existem muitas informações sobre a eficiência do HGPE e a influência sobre a opinião do eleitor.

Araújo e Borges fazem um estudo exploratório mostrando que os candidatos que apareceram no HGPE tinham mais chances de serem eleitos do que os que não apareceram. Os autores mostram ainda que quanto mais tempo os candidatos utilizaram esse instrumento, maiores foram as chances de serem eleitos. (ROMERO, FIGUEIREDO, ARAÚJO, 2012, p. 460)

Assim sendo, além de participar do HGPE, é importante o tempo que uma candidata aparece, e também a frequência com que aparece. Algumas pesquisas recentes, como a realizada por Romero, Figueiredo e Araújo (2012) sobre esses três eixos, vão ilustrar que a sub-representação das mulheres também se reproduz no HGPE.

“Há um decréscimo na frequência de programas de candidatas mulheres em relação ao percentual de candidaturas femininas.” (Romero, Figueiredo, Araújo, 2012, p. 458)

Pensando o tempo utilizado no HGPE: a grande maioria dos pesquisados tempo no HGPE, entre 1 e 10 segundos 27,6% dos homens; de mulheres foi

29,1%. Entre 11 e 30 segundos 24,5% das mulheres. Mais de 100 segundos, os homens tiveram a maioria 25,1%.

Cabe ressaltar que, embora não haja consenso sobre o real impacto do HGPE sobre os resultados eleitorais, pesquisas indicam que “os eleitores ainda que não o façam diariamente, assistem (no todo ou em parte) a diversos programas eleitorais na TV ou no rádio durante as semanas de campanha” e que “parcelas significativas do eleitorado escolhem os seus candidatos pela Propaganda Gratuita. (ROMERO, FIGUEIREDO, ARAÚJO, 2012, p. 460)

Certamente o HGPE pode influenciar o eleitor, no que diz de sua receptividade, aproximando o eleitor do candidato. O caso do Enéias⁵³, com apenas alguns segundos, teve uma forte receptividade por parte dos eleitores que não o conheciam, chegando a mobilizar milhões de votos.

A distribuição do tempo de propaganda entre os candidatos homens e mulheres evidencia desequilíbrio de acesso, indicando preferências dos partidos pelos candidatos masculinos. Dessa forma, a sub-representação feminina, já conhecida nas candidaturas, parece ser potencializada na propaganda eleitoral. Tendo em vista que o percentual de candidatas já está abaixo do mínimo esperado, quando analisado sobre a ótica do HGPE, o percentual de exposição destas aparece aquém do necessário, o que indicaria um tratamento desigual dispensado pelos partidos. (ROMERO, FIGUEIREDO, ARAÚJO, 2012, p. 471)

Assim, do ponto de vista de gênero, o HGPE contribui com a exclusão das mulheres da política. Deve ser considerado que o HGPE sendo regido pelo financiamento público, necessariamente deve ser estruturado por princípios de isonomia e democracia, tal como o Estado.

Minorias no Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados que comemora 190 anos em 2013, tem seus trabalhos organizados pela Mesa Diretora. Esta por sua vez é formada pelo presidente (que representa a Câmara dos Deputados), dois vice-presidentes e quatro secretários com seus respectivos suplentes. A Mesa Diretora nunca teve uma mulher na Presidência, e a primeira vez que uma mulher a integrou foi em

⁵³ Com o *slogan*: Meu nome é Enéas, o então (1989) anônimo candidato de São Paulo, a Presidência da República, ficou famoso em todo o Brasil, com menos de 1 minuto de propaganda eleitoral, chegou a ser o terceiro mais votado para Presidência no ano de 1994. Foi eleito deputado federal em 2002, com mais de 1,5 milhões de votos.

2011, com a deputada Rose de Freitas do PMDB que ocupou a 1ª. vice-presidência até 2012. Atualmente (agosto de 2013), a Mesa Diretora não tem nenhuma mulher na sua composição. São os partidos que definem e indicam os deputados que preferem na composição da Mesa Diretora, e se baseiam na proporcionalidade, mas a proporcionalidade partidária no que tange à composição da bancada, não está baseada nas características populacionais, por exemplo.

Além da Mesa Diretora há o Plenário onde ocorrem as votações, as Comissões que debatem as iniciativas legislativas; uma Ouvidoria, dois Conselhos, duas Procuradorias, uma delas recentemente criada e voltada à Mulher, e o Colégio de Líderes.

O Colégio de Líderes é composto pelos líderes dos partidos na Câmara e/ou líderes de um bloco partidário. Atualmente a Câmara tem apenas um bloco partidário do qual participam seis partidos. O Colégio também se divide em líderes do governo, da minoria e dos partidos que integrem algum bloco partidário. Os líderes são responsáveis por inspirar os colegas de partido (governo ou minoria) a adotar a mesma postura no debate e votação de matérias de interesse do partido ou do governo.

Segundo o *site* da Câmara dos Deputados⁵⁴, em junho de 2013 existiam 18 líderes de partidos/bloco no Colégio de líderes, dos quais apenas um era mulher: Manuela D'Ávila líder da bancada do PCdoB com 13 deputados. No grupo de lideranças do governo, minoria e partidos de blocos, formando um total de oito deputados, uma é mulher, a Deputada Rosinha do Adefal, líder da bancada⁵⁵ do PTdoB, esta com 3 deputados.

A decisão do deputado que será liderança do partido é do próprio partido.

Limongi (2010, p.170) explica que a forma como o Congresso é organizado promove ou facilita a coordenação das ações da maioria. A pauta dos trabalhos legislativos é centralizada e definida pela Mesa e pelo Colégio de Líderes (onde partidos políticos são os elementos estruturadores), líderes são contabilizados de acordo com o tamanho de sua bancada, votam por suas

⁵⁴ Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas>. Acesso em: 20 jun. 2013.

⁵⁵ Bancada é o termo usado no Congresso Nacional para nomear o grupo de deputados/as de determinado partido ou coligação. A bancada do PTdoB é composta 3 deputados/as, a do PCdoB é composta por 13 deputados/as, por exemplo.

bancadas em questões procedimentais. O plenário é o principal espaço das deliberações, o que também constrange as minorias.

Outro tema importante em nosso modelo de presidencialismo são as coalizões. O apoio ao Executivo é formado por uma base multipartidária. Por meio da distribuição de ministérios, cargos e posições no governo, o Executivo negocia com os partidos a aliança na coalizão e para apoio às propostas do Executivo dentro do Congresso: “O Executivo decide quais emendas serão executadas. Os estudos mostram correlação entre execução de emendas e apoio ao Executivo, ou seja, troca de votos por liberação de verbas.” (Limongi, 2010, p.182)

Feita a coalizão de partidos para apoiar o Executivo, é necessário manter a coesão (todos os partidos concordando sobre uma decisão do Executivo), e a disciplina partidária (todos os deputados/as votando de acordo com a decisão o partido). A ação dos líderes de bancada é garantir a coesão e a disciplina partidária, a qual deriva de sua capacidade de alterar o comportamento dos membros da bancada.

A oposição fundamental dentro do Congresso Nacional não se dá entre a agenda do Executivo e a agenda do Legislativo, mas entre governo e oposição, maioria e minoria, leia-se partidos da base do governo e partidos de oposição. Essa organização interna do parlamento demonstra o poder e a força dos partidos no Brasil, ao contrário do que análises superficiais, com base nas campanhas e eleições personalizadas, podem inferir.

Lembro bem que durante os debates que tínhamos na Frente Parlamentar sobre reforma política, mais de uma vez a deputada Luiza Erundina descrevia os processos de apreciação e votação de leis do Congresso como processos de maioria, onde seria praticamente nula a ação de minorias. Além disso, os interesses de ampliação da participação política das mulheres não são defendidos por um partido específico, mas por algumas parlamentares de partidos diversos, o que dilui ainda mais a ação.

A deputada Luiza Erundina salientava isso para motivar a todos a pensar em formas sustentáveis ou pelo menos em estratégias de fortalecimento da bancada feminina na Câmara, pois tratava-se de um grupo minoritário, que

frequentemente tinha suas pautas silenciadas na Câmara ao se deparar com a intransponível barreira da maioria.

Em entrevista ao *site* da Câmara dos Deputados⁵⁶ a deputada federal Jô Moraes ilustra os limites da Câmara aos interesses de ampliação da participação política das mulheres: - *Estou há seis anos comemorando o Dia da Mulher nesta Casa e, todos os anos, conseguimos votar projetos relativos aos direitos da mulher, mas que não têm impacto efetivo e real.*

Ao que eu saiba, o tema da reforma política com vistas a ampliar a participação das mulheres e da população negra é de interesse de uma minoria de parlamentares, basicamente da bancada feminina. Sendo o jogo político organizado em maioria e/ou blocos de partidos, gera-se em muitos momentos, nas deputadas e na bancada feminina, uma sensação de impotência e solidão, tanto pelo esforço de sustentar esse tema dentro do Congresso, quanto pelo empenho em conquistar dispositivos de avanço, como no debate do projeto da minirreforma eleitoral de 2009. Nesta ocasião não se logrou de fato, alterar e aumentar a participação política das mulheres.

A deputada Iriny Lopes, também em entrevista à Câmara dos Deputados, referindo-se à votação da PEC 590/06 (que visa à representação proporcional de homens e mulheres na Mesa da Câmara e Senado), desafia o conservadorismo machista da Câmara dos Deputados⁵⁷: - *Eu espero que a bancada feminina consiga fazer com que a PEC da deputada Erundina entre na pauta para ser votada. E não é aquele negócio assim: Vai chegar dia 8 de março, aí votam um conjunto de projetos, a maioria deles perfumaria que não altera substancialmente a vida das mulheres. Não é isso que nós queremos. Nós queremos um espaço garantido que dê a esta Casa a legitimidade e a dimensão democrática da sociedade, porque nós estamos sub-representadas aqui.*

Do ponto de vista de gênero, a organização interna do Congresso Nacional e o mecanismo de votação da Casa, dificultam a ação de minorias. Sendo a

⁵⁶Entrevista concedida à Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/435243-FORTALECIMENTO-POLITICO-E-ECONOMICO-SERA-TEMA-DE-MES-DA-MULHER-NO-CONGRESSO.html>>. Acesso em: 12 jul. 2013.

⁵⁷Entrevista concedida à Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/procuradoria-da-mulher/comemoracoes-incluem-sessao-solene-e-reivindicacao-de-representacao-na-mesa-diretora>>. Acesso em: 14 jul. 2013.

bancada feminina uma minoria, essa lógica é especialmente desestimulante da atuação das deputadas que visam a ampliar a participação política das mulheres. Como essa temática não é pauta específica de nenhum partido, as deputadas se veem fragilizadas tendo - de maneira individual e não partidária - que sensibilizar os outros deputados para a importância da participação política das mulheres. Na atual configuração de funcionamento da Câmara dos Deputados, o tema da participação política das mulheres não se desdobra em aprovação de leis, nem mesmo aglutina, em debates internos, partidos e parlamentares. Ou seja, essa temática não é produtiva. Assim, quanto mais uma parlamentar priorize essa temática na sua atuação parlamentar, menos produtivo tende a ser seu mandato. Assim, se somam obstáculos à ampliação da participação das mulheres na política.